



À
MDC INDÚSTRIA DE CONTÊINERES INTELIGENTES LTDA.
Rua Barão de Indaiá nº 330
Manaus – AM
69058-448

ATESTADO

Nº: 0583/B/25

Data: 26.11.2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MDC INDÚSTRIA DE CONTÊINERES INTELIGENTES LTDA., estabelecida na Rua Barão de Indaiá nº 330, em Manaus - AM, CNPJ 15.089.359/0001-54, conforme consta em nossos registros e em declaração firmada pela empresa, a MDC Indústria de Contêineres Inteligentes Ltda. não autorizou nenhuma empresa a comercializar e/ou revender os produtos de sua marca e fabricação abaixo relacionados, sendo essas atividades realizadas no País exclusivamente pela MDC Indústria de Contêineres Inteligentes Ltda., exceto em oportunidades específicas que envolvam a integração de soluções “multivendor” sob autorização caso a caso pela MDC:

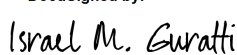
- Cofre modular inteligente, blindado, biométrico, monitorado, de 1 porta (CxPxA 500 x 500 x 1.900mm); 2 portas (1.000 x 500 x 1.900mm); 3 portas (1.500 x 500 x 1.900mm); 4 portas (2.000 x 500 x 1.900mm); 5 portas (2.500 x 500 x 1.900mm); modelo: iTITAN, marca MDC, com ou sem:
 - Sistema de controle principal (interface de acesso remoto que controla em tempo real todos os subsistemas do cofre modular inteligente iTITAN – MDC);
 - Sistema de acesso via APP (iTITAN), marca MDC;
 - Software de monitoramento e controle remoto iMARS (Integrated Monitoring & Alert Report System - sistema integrado de monitoramento e relatório de alerta via plataforma WEB) através de protocolo SNMP, marca MDC
- Carrinho de armazenamento e recarga de equipamentos de TI, com possibilidade de recarga de 24, 36 e 48 equipamentos de informática, modelo iTITAN, marca MDC;

Ainda sobre o assunto, conforme nossos registros e em declaração firmada pela empresa, a MDC Indústria de Contêineres Inteligentes Ltda. é exclusiva no País para:

- Realizar curso de operação, diagnóstico e manutenção dos sistemas e plataformas de sua marca e fabricação acima mencionados;
- Instalar, comissionar, operar, manter seus equipamentos e softwares e prestar serviços de implantação, suporte, manutenção, reparo e fornecimento de partes e peças originais aos produtos em questão, de sua marca e fabricação.

O prazo de validade do presente atestado é de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação de cofre modular inteligente e carrinho de armazenamento e recarga de equipamentos de TI.

DocuSigned by:


159161DFAE6044E...

Israel M. Guratti
Gerente Depto. de Tecnologia e Política Industrial
0583-B-25/rob

Assinado por:


36745A24973E451...

Dirceu Silvani Sgubin
Analista Cadastro e Prod. Nacional